



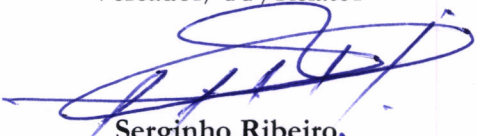
Câmara Municipal de Cascavel


ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Cascavel os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para análise e discussão da pauta em deliberação para análise e discussão da pauta em deliberação. Constatou-se em distribuição e discussão o Projeto de Lei nº 146, de 2026, que assegura a toda pessoa gestante o direito ao acompanhamento de enfermeiro (a) obstetra durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto e dá outras providências, de autoria do Vereador Edson Souza/MDB. A proposição foi distribuída ao Relator, Vereador Policial Madril/PP, que apresentou parecer manifestando-se favoravelmente à tramitação da matéria. Após análise, os membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, opinando, por unanimidade, pela aprovação do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 146, de 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/ PP/Relator


Serginho Ribeiro
Vereador/ PSD/Membro


Sadi Kisiel
Vereador/ Republicanos/Presidente

